



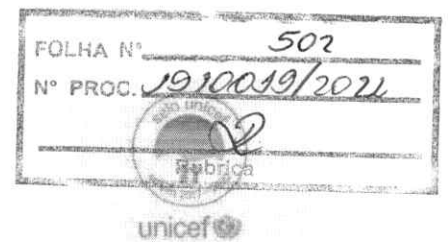
TERMO DE ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 06120132/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06120132/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ SOB nº 38.078.716/0001-84, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Saúde Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrita no CPF sob o nº 986.676.024-34, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ Sob Nº 38.078.716/0001-84, Com sede na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, Neste ato represento pelo Sr. Renato Henrique Ramos Maia, brasileiro, portador do CPF sob o nº 753.825.803-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Nos termos da licitação Tomada de Preços nº 013/2021, processo administrativo nº 1910019/2021, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos/MA, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere se única e exclusivamente ao Contrato nº 06120131/2021, oriundo do processo administrativo nº 1910019/2021, resultante do Tomada de Preços nº 013/2021, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 06120132/2021.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O Prazo de vigência originário 29/11/2022 a 29/11/2023.
- O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigorar será do dia 28/11/2023 à 28/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêm a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo Aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inadequações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA, do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 0003 2.034 - Manut. e Func. da Sec. de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

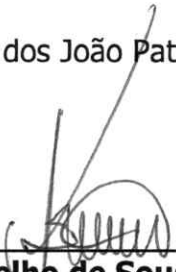
O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Patos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

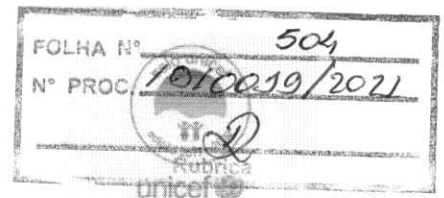
São dos João Patos/MA, em 28 de novembro de 2023.


Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 986.676.024-34
Portaria nº 209/2021

**RENATO
HENRIQUE RAMOS
MAIA:75382580359**

Digitally signed by RENATO HENRIQUE RAMOS
MAIA:75382580359
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID
RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=
Videoconferencia, OU=29422374000187, CN=RENATO
HENRIQUE RAMOS MAIA:75382580359
Reason: I am the author of this document
Location: wabster
Date: 2023.12.08 10:36:12-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.0

MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ nº 38.078.716/0001-84
Representante: Renato Henrique Ramos Maia
CPF nº 753.825.803-59



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Representante: José Wilton Sousa Lima
CPF nº 330.240.063-20

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120132/2021. **Tomada de Preços nº 013/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 38.078.716/0001-84,** com sede a Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **REPRESENTANTE:** Renato Henrique Ramos Maia, brasileiro, portador do CPF sob o nº 753.825.803-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência de 28/12/2023 à 28/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 28 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2023, assinado em 01/11/2023. Objeto: Contrato para Prestação de serviços, de locação de veículos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 092/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ nº 05.703.869/0001-16. Valor Global: R\$ 17.278,00 (dezesete mil e duzentos e setenta e oito reais). Vigência Inicial: 1 de Novembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 1 de Novembro de 2023.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 154700dd27b191b99130085d23e4642b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 001/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Bueiros, Aduelas, Artefatos de Concreto para substituição de pontes de madeira e/ou assagens molhadas para atender as necessidades do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Tomada de Preços/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.651.837/0001-00** vencedor(a) com o preço total de **R\$ 1.526.521,34 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)**, já mencionada na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 77b75f52af7186c4e2589cdc24876

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120131/2021. **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI**, com sede na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **REPRESENTANTE:** Renato Henrique Ramos Maia, portadora do CPF nº 753.825.803-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência de 28/12/2023 à 28/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretaria Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 17843aa095430b5a1356729165616cb2

AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120132/2021. **Tomada de Preços nº 013/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 38.078.716/0001-84**, com sede a Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **REPRESENTANTE:** Renato Henrique Ramos Maia, brasileiro, portador do CPF sob o nº 753.825.803-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência de 28/12/2023 à 28/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 3c64d2be8482d162dab2b38f78516d56

AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120134/2021. **Tomada de Preços nº 013/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 38.078.716/0001-84**, com sede a Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **REPRESENTANTE:** Renato Henrique Ramos Maia, brasileiro, portador do CPF sob o nº 753.825.803-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência de 28/12/2023 à 28/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Géssyka Rafégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos/MA.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: e3dbf809c034b8e528f8a54f8a508da4

AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120133/2021. **Tomada de Preços nº 013/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 38.078.716/0001-84**, com sede a Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **REPRESENTANTE:** Renato Henrique Ramos Maia, brasileiro, portador do CPF sob o nº 753.825.803-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade